



PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ADMINISTRAÇÃO DE BENS SEQUESTRADOS

Núcleo de Ações Prioritárias da PRF₂

GT-50 do INSS

Coordenadora

Luciana Bahia Iorio

Procuradores Federais

**Renato Rabe, Alexandre Chu Chang, Daniela
Câmara Ferreira e Leonard de Queiroz Soares**

Resumo da arrecadação do GT-50

| | |
|---|--|
| Convertida em renda planilha de 27/02/2012 (a ser atualizado) | R\$ 74.679.259,55 |
| Valores depositados em juízo, mas não convertidos em renda oriundos das contas de administração e leilões (vide resposta ao item “b”) . | R\$ 57.221.130,53 |
| Valor repatriado em Nova York da Jorgina de Freitas. Consideramos a cotação de R\$ 2,00 para fins de cálculo. | U\$\$ 11.000.000,00 |
| Bens avaliados judicialmente até o momento | R\$ 1.740.000,00 |
| Total | R\$ <u>155.640.390,08</u> |



PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

NATUREZA JURÍDICA

- Caráter de direito privado da administração de bens sequestrados e não regime jurídico público;
- Não se aplica, portanto, a lei 8.666, mas sim as normas do Código Civil e lei de locações;
- Aplica-se o artigo 148 seguintes do CPC: trata-se de uma função auxiliar do Juízo e não uma atividade vinculada a administração pública.



PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ABERTURA DE CONTA CORRENTE

- Conta bancária
- conta depósito judicial
- conta depósito judicial “operação 005”;
- Formas de movimentação bancária:
- Cheque
- Ofício ao banco precedido de Autorização de Pagamento – AP;
- Extratos – conferência de todos os depósitos.



AUDITORIA TRIBUTÁRIA E IMOBILIÁRIA

- Identificação dos ocupantes e a que título;
- Identificação dos débitos de IPTU, condomínio e ações judiciais;
- Averiguação de existência de prescrição das dívidas de IPTU e condomínio;
- apresentação exceção de pré executividade quando cabível nas ações de IPTU;

ADMINISTRAÇÃO DAS DÍVIDAS NÃO PRESCRITAS

- Se o imóvel estiver alugado, manter o contrato, caso contrário locar o imóvel;
- Se o valor da locação estiver defasado, renegociar a locação
- Parcelamento ou pagamento do IPTU atrasado junto a municipalidade;
- Pagar os encargos de condomínio do mês em dia;
- Buscar acordos com os condomínios credores das parcelas atrasadas.

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

- Pesquisa junto aos cartórios de distribuição de registro de imóveis;
- As corregedorias dos Tribunais de Justiça estão se negando a oficial os cartórios;

ADMINISTRAÇÃO DOS IMÓVEIS

- Contratação de administradora x administração direta;
- Relatórios anuais e mensais;
- Imissão na posse dos imóveis e locação dos mesmos;
- É importante que o contrato de locação tenha cláusula informando que o imóvel está sequestrado e que será levado a leilão.

LEILÕES JUDICIAIS

- Cadastramento dos Leiloeiros: portarias 1.125/2008 e 658/2009 do Procurador Geral Federal;
- Acompanhamento de perto dos leilões, com comparecimento do Procurador ao ato;
- Proposta: Projeto de Gerenciamento de Leilões Judiciais.
- http://www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateTexto.aspx?idConteudo=238359&id_site=839&aberto=&fechado=
- <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2013/08/12/leilao-de-apartamento-no-leblon-de-fraudadora-do-inss-rende-r-66-milhoes/>

Assinatura do termo de Responsabilidade no TRF2

Com a presença da Exma. Sra. Presidente do TRF2, Juíza da 29ª. Vara Federal, Presidente do INSS e outras autoridades.

Fonte: ASCOM PRF2



Assinatura do Termo de Responsabilidade no TRF2

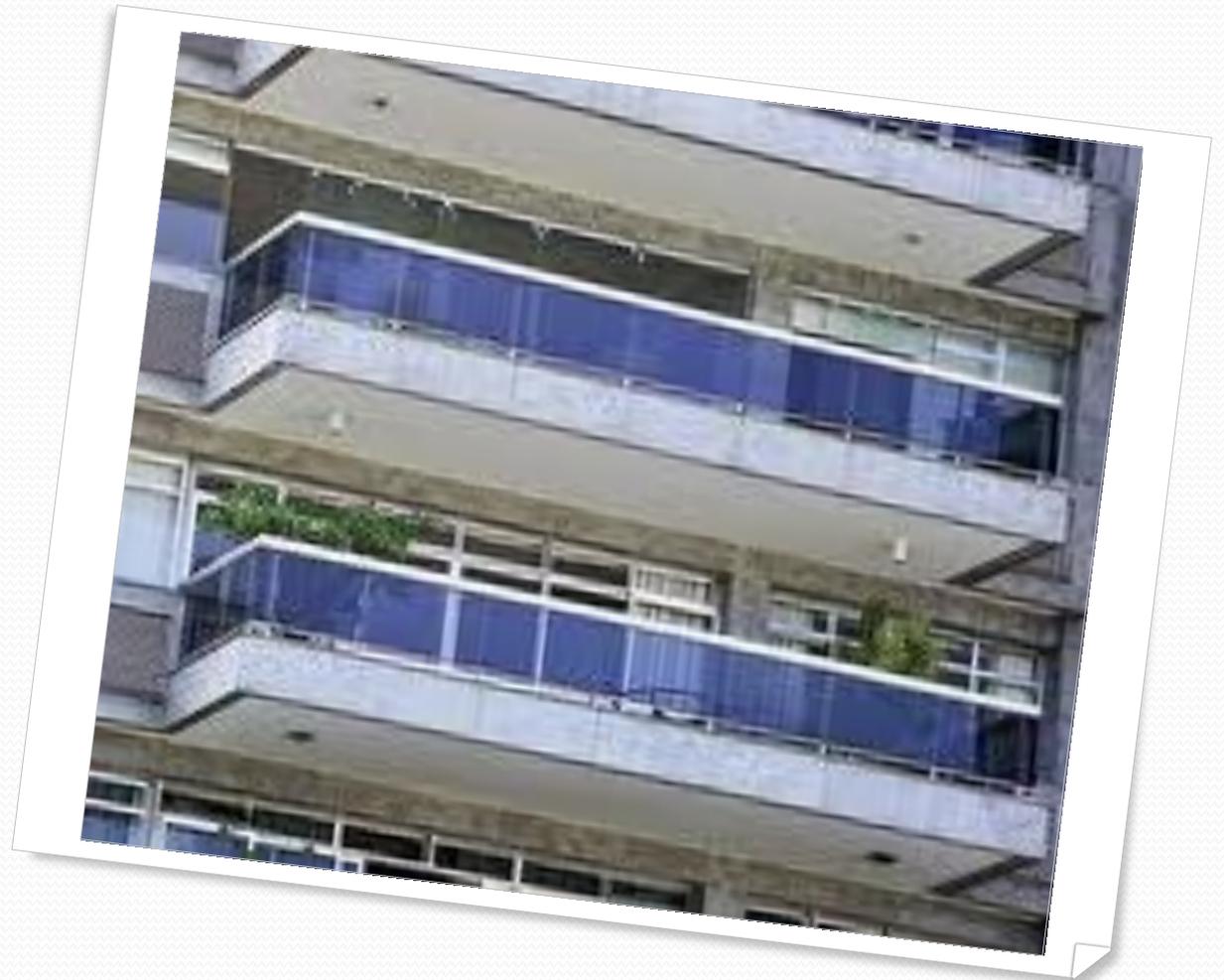
Autoridades Presentes.

Fonte: ASCOM PRF₂



APARTAMENTOS NA DELFIM MOREIRA

Edifício 1.202 na Rua Delfim
Moreira – Leblon. O apt. 401
foi vendido por 6.605 mil. O
501 foi vendido por 7.100 mil.
O 301 foi vendido por
6.350.000,00



LEILÃO JUDICIAL DA RÉ THEREZINHA DE JESUS

Leilão judicial em que foram arrecadados mais de sete milhões de reais no Átrium do TJ-RJ.

Fonte: ASCOM PRF₂



LEILÃO JUDICIAL DA RÉ THEREZINHA DE JESUS

Fundamental a presença do
Procurador Oficiante

Fonte: ASCOM PRF₂



PRIMEIRO LEILÃO DOS BENS DA RÉ JORGINA DE FREITAS

O Sr. Procurador Regional
Federal atendendo a grande
imprensa.

Fonte: ASCOM PRF₂



PRIMEIRO LEILÃO DE BENS DA RÉ JORGINA DE FREITAS

Leiloeira Norma Machado
pregoando os imóveis.

Fonte: ASCOM PRF₂



SUSTENTAÇÃO ORAL NO ÓRGÃO ESPECIAL

Sustentação oral feita no Órgão Especial do TJ-RJ nos embargos de terceiro opostos pela Jorgina de Freitas. Os Embargos não foram conhecidos.



LEILÃO JUDICIAL DE CASA DE VASSOURAS E APARTAMENTO EM CABO FRIO

Leilão de casa em Vassouras e
apartamento em cabo Frio do
Leiloeiro Edgar de Carvalho



LEILÃO JUDICIAL DA RÉ JORGINA DE FREITAS

Duas salas na Rua
Uruguaiana no Rio de Janeiro
no valo de mais de R\$
600.000,00



NOVAS MISSÕES EM MATÉRIA PENAL

- O INSS deve assumir nova postura nos processos em matéria penal, aproveitando o a expertise adquirida pelo GT-50;
- Acesso ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos no CNJ;
- Obs. Integração com a cobrança administrativa do INSS.

CASO WADSON CAMEL

- ACÇÃO PENAL: 0527123-10.2001.4.02.5101 bens com pena de perdimento pela Justiça Criminal Federal

01 **Rua Alexandre Barbosa n. 289**, Loteamento Costa Azul, Rio das Ostras/RJ, em nome de WADYSON CAMEL (fls. 102 e 179/181 da cautelar de sequestro);

02 **Lote de terreno n. 35 da quadra ;A-2;**, do loteamento Costa Azul, Rio das Ostras/RJ, nome de WADYSON CAMEL (fls. 103 e 179/181 da cautelar de sequestro);

03 Lote de terreno n. 19 da quadra ;A-1;, do loteamento Costa Azul, Rio das Ostras/RJ, em nome de WADYSON CAMEL (fls. 104 e 179/181 da cautelar de sequestro);

04 Lote n. 20 da quadra ;A-1;, do loteamento Costa Azul, Rio das Ostras/RJ, em nome de WADYSON CAMEL (fls. 105 e 179/181 da cautelar de sequestro);

05 Rua Adelaide Alambari n. 257, Paquetá, Rio de Janeiro/RJ, em nome de ODAIR RUIZ (fls. 106, 107, verso, e 179/181 da cautelar de sequestro);

06 **Rua Conde de Baependi n. 70, apto 604**, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, em nome de WADYSON CAMEL (fls. 172, 202 e 179/181 da cautelar de sequestro);

07 Rua São Salvador n. 51, apto 101, com duas vagas, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, em nome de WADYSON CAMEL (fls. 172 e 179/181 da cautelar de sequestro);

08 Fração ideal de 1/6 do terreno designado por lote 2 PAL. 31348 e benfeitorias ao apto 201, na rua Feliciano Borges n. 43, Ilha de Paquetá, Rio de Janeiro/RJ, em nome de ODAIR RUIZ (fl. 172, verso, e 179/181 da cautelar de sequestro);

09 Rua Bernardo Guimarães nº. 135 e 139, Casas 1 e 2, 50% em nome de WADYSON CAMEL (fl. 586 da cautelar de sequestro). FENDIODO PARA A IRMÃ DO APENADO.

OPERAÇÃO FANTOCHE

- PAD 35301.003920/09-16
- Ação penal 0802355-97.2008.4.02.5101 – **solicitamos a imediata venda dos bens;**
- Bens com pena de perdimento transitada em julgado:
 - 1- Rua República do Peru no. 255/501 – vendido por R\$ 1.200.000,00;
 - 2- pousada em Cabo Frio;
 - 3- Rua Coronel Mario Quintanilha no. 584/201 – vendido por 430.000,00 ;
 - 4- Rua engenheiro Lafaiete Stockler 71/407 vendido por R\$ 300.000,00.

Obs. “Proprietário de fato”

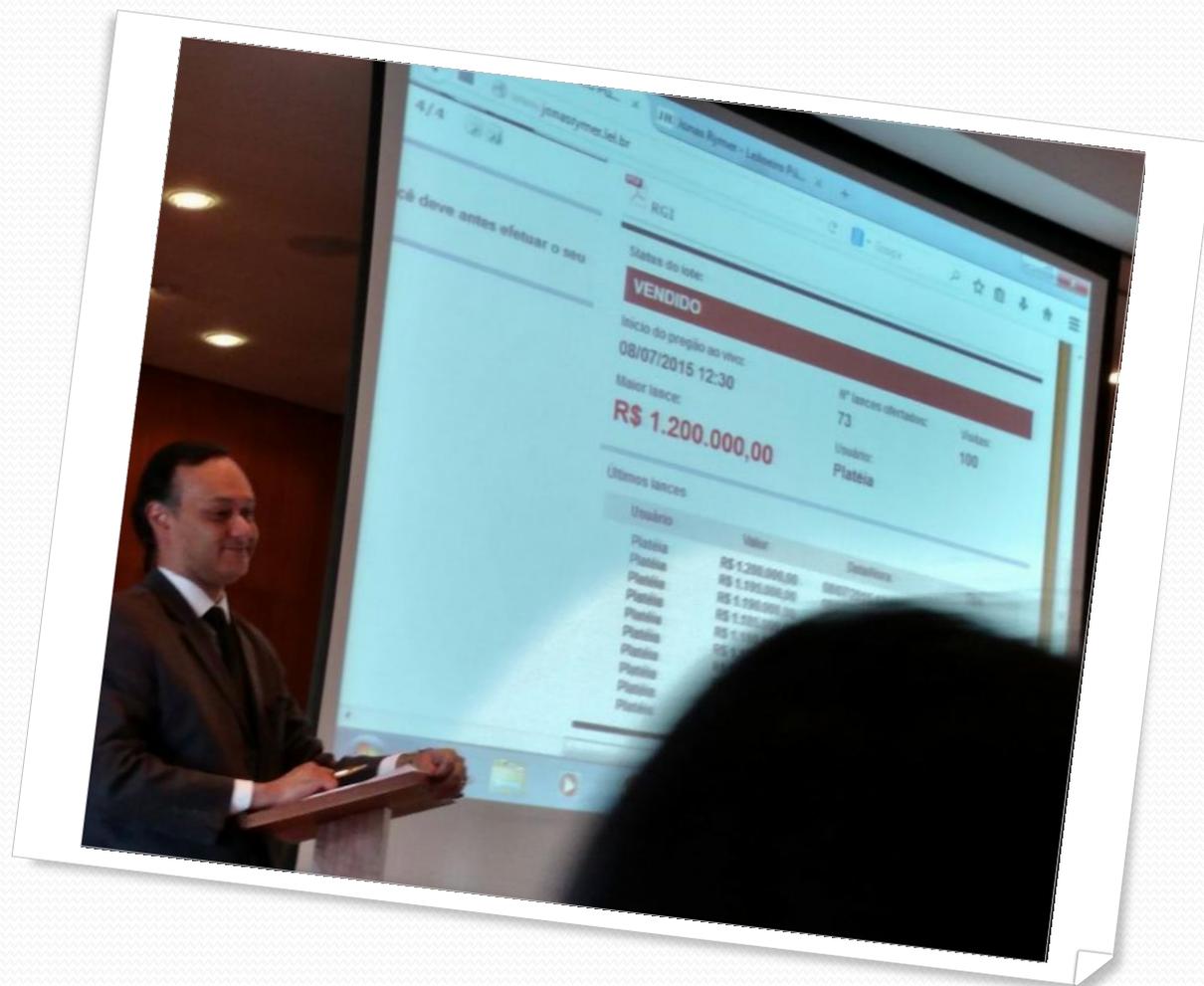
LEILÃO JUDICIAL DA 8ª. VFC

OPERÇÃO FANTOCHE DA
POLÍCIA FEDERAL



LEILÃO JUDICIAL DA 8ª. VFC

OPERAÇÃO FANTOCHE
OBS. LANCES PELA
INTERNET



OPERAÇÃO MIRAGEM

- PAD 35301.002461-2010-97;
- Ações penais que tivemos acesso (Réu preso):
 - **0813667-36.2009.4.02.5101, 0809748-68.2011.02.5101, 0800674-87.2011.4.02.5101;**
- Ação de execução civil ex delicto proposta pelo INSS proveniente da ação penal 0800674-87.2011.4.02.5101 (transitada em julgado) no. **0134364-80.2013.4.02.5101;**
- Obs. Existente ação penal transitada em julgado, devemos ajuizar ação de improbidade?

OPERAÇÃO MIRAGEM (ações de improbidade)

- Ações de Improbidade propostas pelo INSS e PRF₂ com bloqueio de bens: **0024870-86.2013.4.02.5101 e 0024871-71.2013.4.02.5101;**
- Ação de Improbidade proposta pelo MPF: **004877557.2012.4.5101**

OPERAÇÃO MIRAGEM: BENS SEQUESTRADOS

- Foram bloqueados inúmeros veículos que estão acautelados na Polícia Federal, bem como várias como várias contas correntes;
- Solicitamos a venda antecipada dos bens em função da possibilidade de seu perecimento.

MISSÃO DE AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA – MAE 1998

- Posto Xavier da Silveira – administração de bens – processo sem trânsito em julgado.
- Podemos solicitar ao Juízo?
- Bens:
- Apartamento 701, bloco 5 na Estrada dos Bandeirantes 8.325 Barra da Tijuca;
- Apartamento 1003 da Rua do Riachuelo no. 159, Rio de Janeiro;
- Apartamento 301 da rua Jardim Botânico no. 647, Rio de Janeiro;
- Apartamento 201 bloco 04 da Rua Hanibal Porto no. 702;
- Apartamento 501 da Rua Estácio Coimbra no. 10 Rio de Janeiro;
- Apartamento 303 bloco 36 Tipo C da Rua do Barão no. 23.

Outros casos

- Operação “Anos Dourados”;
- Alexandre Srappini e Patricia Esteves – Ação Penal – condenação de advogados.

AGRADECIMENTOS:

Agradecemos a todos os colegas que nos antecederam e trilharam esse caminho vitorioso, em especial ao Dr. Zander Martins, Marcílio Silva, André Oliveira, Fernando Melgaço, Marcílio da Silva e Jorge Batista. Aos colegas Luciana Bahia Iorio, Daniela Câmara Ferreira, Leonard de Queiroz Soares, Alexandre Chu Chang. Aos servidores do GT-50 e a Procuradora Regional Federal da 2^a. Região.